

RELATÓRIO ANUAL **DE COMPLIANCE**



EXPEDIENTE

Relatório Anual de Compliance - Fundação Libertas, janeiro de 2022.

Diretoria Executiva

Lucas Ferraz Nóbrega

Diretor Presidente

Cesar Luiz Danieli

Diretor de Seguridade Social

Rodrigo Eustáquio Barbosa Barata

Diretor de Investimentos e Controladoria

José Maria dos Santos

Diretor de Administração

Conselho Deliberativo

Bruno Vieira Andrade

Presidente

Titulares

Alberto Alves Carrilho

Dênis Kleber Gomide Leite

Helter Verçosa Morato

Karina Bonamichi Vaz de Lima

Welinton Rais da Silva

Suplentes

Anúbia Marques de Melo e Silva

Alessandra Guimarães Rocha

Cesário da Silva Palhares

Mônica Juliene dos Santos Souza

Paulo Henrique Fonseca de Melo

Renilton Barreiros Filho

Conselho Fiscal

Antônio Carlos Damásio de Souza

Presidente

Titulares

Ionala de Paiva Carneiro

Marlon Jorge Silvestre

Rodrigo de Cássio Ramalho de Oliveira

Suplentes

Félix Vinicius Fróes Medeiros

Flávio Anastácio Pereira

Marcello Corrêa da Cunha Medeiros

Sheila Blom de Lacerda

Fundação Libertas

Av. Álvares Cabral, 200 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-000

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
GESTÃO DE COMPLIANCE	5
PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE	7
1. Compromisso da Liderança	7
2. Conduta e Ética.....	8
3. Políticas e Procedimentos.....	11
4. Due Diligence de Integridade.....	15
5. Comunicação e treinamento.....	16
6. Avaliação de Riscos e Controles Internos	18
7. Canal de Denúncias.....	21
8. Diversidade e Inclusão.....	22
9. Monitoramento Contínuo	23
PRÓXIMOS PASSOS	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

INTRODUÇÃO

Nós, da Fundação Libertas, conduzimos nossos negócios seguindo padrões éticos. Adotamos valores e princípios que, ao longo do tempo, evoluíram para o que chamamos de manifesto cultural. As ações de Compliance e Integridade são um desdobramento desses preceitos, que desejamos difundir ainda mais na Fundação.

Neste sentido, as ações de Compliance e Integridade abrangem todos os processos da Libertas e correspondem ao conjunto de práticas e comportamentos que objetivam manter a Fundação aderente às leis e às suas normas e procedimentos.

Comprometidos com este propósito, através deste relatório, a Gerência de Compliance tem o objetivo de apresentar as principais atividades desempenhadas desde a sua criação, no período de julho de 2020 a dezembro de 2021, bem como os demais projetos em andamento e objetivos futuros.

Entendemos que uma empresa é construída por suas pessoas, pelas relações entre elas e pela interação de todos com a sociedade. Estamos convencidos de que devemos ser reconhecidos não apenas por conta de nossa competência, mas fundamentalmente por nossos valores éticos. Acreditamos que é nossa obrigação estarmos alinhados com princípios que fortaleçam a transparência e a ética, colaborando para uma sociedade cada vez mais justa.



GESTÃO DE COMPLIANCE

O Compliance atua como uma espécie de “guarda-chuva”, pois precisa contemplar todo o arcabouço e recomendar e/ou implementar controles e procedimentos relativos aos aspectos de governança, conduta, transparência e temas como ética e integridade.

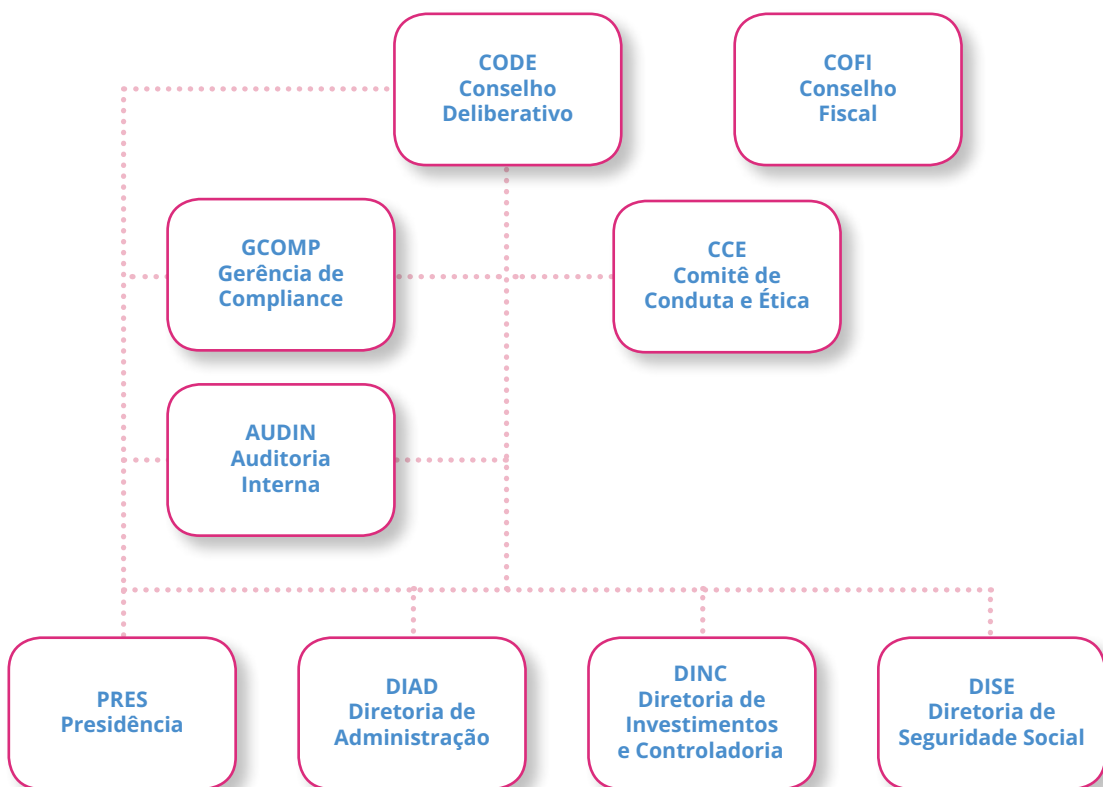
Dentre os objetivos da Gerência de Compliance, está o de garantir a reputação organizacional e assegurar que o exercício das atividades se dê de forma sustentável, em conformidade com o ordenamento jurídico e as normas aplicáveis, bem como em consonância com padrões éticos e de integridade.

Desde então, a Gerência vem pautando os seus projetos e ações nas melhores práticas de Governança Corporativa, políticas, estratégias, procedimentos e boas práticas estabelecidas pela Alta Administração. Tais ações têm como objetivo a elaboração e manutenção da gestão de Compliance, ferramenta utilizada para assegurar que a gestão seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Para viabilizar o alcance desses objetivos, pautamos as nossas condutas e ações em importantes pilares para o atingimento de uma Gestão de Compliance eficiente. Cada um desses pilares vem sendo implementados e aperfeiçoados durante esse período, em busca de certificar que os regulamentos emanados por órgãos reguladores e fiscalizadores, juntamente com as regras internas e os controles vigentes na Libertas, sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, os riscos inerentes em nossos diversos processos sejam mitigados. Em virtude do tempo de maturidade de Compliance na Fundação Libertas, alguns desses pilares encontram-se em processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento.



A estrutura de Compliance da Fundação reporta diretamente ao Conselho Deliberativo e administrativamente a Presidência, garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade, conforme o organograma simplificado abaixo:



EQUIPE DE COMPLIANCE:



Poliana Lemos da Silva
Gerente de Compliance



Adrielle M. de Lacerda Rodrigues de Lima Silva
Analista de Compliance Pleno



João Veríssimo Martins de Faria
Estagiário

PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

1. COMPROMISSO DA LIDERANÇA

O EXEMPLO VEM DE CIMA: A ALTA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O principal objetivo da estrutura de Governança Corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos nos termos da legislação vigente que assegure uma administração alinhada aos interesses de todas as partes interessadas de forma ética e assim, possa garantir a prática das nossas ações pautadas nos valores da Ética, Transparência, Equidade, Foco no Cliente, Foco em Resultados Sustentáveis, Senso de Equipe e Inovação.

A Alta Administração da Fundação Libertas é fortemente comprometida com esses valores, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética e normativos internos, além de contribuir com a disseminação da cultura de conformidade. O patrocínio da Alta Administração é o primeiro pilar de uma Gestão de Compliance eficiente, e na Libertas, a implementação de cada um desses pilares, tem sido tratada com a devida importância.



Prova disso é o próprio patrocínio da direção pela instituição da Gerência de Compliance, com participação efetiva e ativa nos fóruns de Governança, garantindo assim o ato regular de gestão. O ato regular de gestão é aquele praticado nos limites das atribuições dos administradores e sem violação da lei ou do estatuto. Com a implantação da Gestão de Compliance, todas as reuniões dos órgãos estatutários passaram a contar com a presença de um representante da Gerência de Compliance. Essa participação tem como objetivo garantir que todas as ações e decisões, sejam tomadas a luz da legislação vigente, Código de Conduta e Ética e demais normativos internos.

Adicionalmente dentre os objetivos estratégicos da Libertas, a Alta Administração estabeleceu o objetivo de fortalecer as estruturas de governança, Compliance e gestão de riscos da Fundação.

2. CONDUTA E ÉTICA

2.1 CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



O mapa estratégico da Fundação Libertas, formado pelo tripé Missão, Visão e Valores, possui em sua base os Valores norteadores da Fundação, dentre eles a Ética. O Código de Conduta e Ética, alinhado ao valor da Ética, estabelece padrões de conduta e ética a serem observados por todos os integrantes do quadro corporativo da Fundação, e no que couber, às demais Partes Interessadas.



O código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacional, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental, eleva o nível de confiança interno e externo e, como resultado, o valor dos ativos intangíveis da Fundação: sua reputação e imagem.

O Código de Conduta e Ética da Libertas, foi revisado em outubro/2020, e seu lançamento para todas as partes interessadas ocorreu em janeiro de 2021, através dos canais de comunicação da Fundação, apresentação no programa interno TED (Tecnologia, Entretenimento e Design) um ciclo de palestras que perpassa por diversos assuntos da Fundação Libertas, envio de e-mail marketing aos fornecedores, participantes e assistidos e publicação do vídeo institucional no nosso canal do YouTube. Adicionalmente, publicamos internamente o vídeo da Gestão da Ética na Libertas.

É, de fato, o nosso livro de cabeceira e garante uma cultura de integridade e valorização ética.

2.2 CÓDIGO DE CONDUTAS PARA O REGIME FECHADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Alinhado ao objetivo estratégico de fortalecer o seu ambiente de governança, riscos e Compliance, aderimos à versão atualizada do Código de Condutas Recomendadas para o Regime Fechado de Previdência Complementar, da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e do Sindicato Nacional das Empresas Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp). O código é um grande referencial para o segmento, construído a partir do debate e da contribuição de várias entidades, prevendo as melhores condutas para o sistema.

Na recente atualização, com certificação em 21 de junho de 2021, as principais mudanças envolvem recomendações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e os critérios ASG (Ambiental, Social e Governança), assim como o estabelecimento do canal de denúncias com garantia de anonimato.



2.3 AUTORREGULAÇÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

A autorregulação em Governança Corporativa demonstra, através da aderência as diretrizes dispostas no Código de Autorregulação em Governança Corporativa do segmento dos fundos de pensão, o referencial de boas práticas, a busca pelo aperfeiçoamento da Governança e o quanto a Entidade que o adere está comprometida em atingir a conformidade em seus processos, potencializando com isso os seus resultados, e reforçando a sua reputação no segmento.

No segundo semestre de 2020 elaboramos o plano de ação para adequação dos processos internos da Fundação, aos requisitos do Código. O plano de ação contou com aproximadamente 182 ações, envolvendo grande parte de todas as áreas da Fundação. Em dezembro de 2020, realizamos a solicitação de adesão ao Código, e após a adesão, a Fundação tinha o prazo de um ano para adequar os seus processos e solicitar a Obtenção do Selo. A Fundação encontra-se em processo de auditoria para sua obtenção.

Atualmente, atingimos 91% de aderência ao Código e o acompanhamento do andamento dos planos de ação junto as áreas de negócio, é realizado pela Gerência de Compliance.



2.4 E-BOOK SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO

Em parceria com o Comitê de Conduta e Ética, foi elaborado o E-book sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho, um movimento de afirmação do nosso compromisso com as práticas éticas e promoção de um bom ambiente de trabalho.



3. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A Gerência de Compliance atua conduzindo o processo para criação/revisão da estrutura normativa da Fundação Libertas. Esse é um trabalho contínuo, uma vez que a base normativa deve ser constante revisada e atualizada, esse trabalho acontece a muitas mãos, com base nas diretrizes estabelecidas em nossa Instrução Normativa de Normatização, que estabelece os critérios e regras quanto à sistemática de elaboração e padronização das normas institucionais da Fundação Libertas.

A categorização das normas institucionais da Fundação Libertas segue uma Hierarquia Normativa, para que haja respeito e harmonia, de forma que se previna a desconformidade entre elas.



Nesse período, foram revisados/elaborados 35 normativos internos sendo:

- » 12 políticas e Diretrizes;
- » 16 Instruções Normativas;
- » 3 Programas ou Planos;
- » 3 Regimentos e
- » 1 Regulamento.

Além do já mencionado Código de Ética e Conduta, a Libertas, buscando uma resposta específica às situações com maior grau de especialidade, possui também outros documentos relacionados às ações de Compliance e Integridade, conforme detalhado a seguir:

1. POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Política de Governança Corporativa, aprovada em outubro de 2020 pelo Conselho Deliberativo, estabelece os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e efetivo funcionamento da governança corporativa da Libertas. A estrutura da Política possui como pilares os quatro componentes de um sistema de governança corporativa, a saber:

- a. ambientes (legal, regulatório e voluntário) em que a Fundação se insere;
- b. agentes e órgãos de governança instalados na Fundação;
- c. documentos que definem as regras e condutas adotadas pela Fundação;
- d. ferramentas que materializam as diretrizes e as práticas de governança da Fundação.



2. POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Instrução Normativa PREVIC nº 34/2020, estabeleceu a necessidade de a Fundação implementar a Política de PLD-FT, além de indicar o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações legais relacionadas a prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e financiamento do terrorismo (FT). O Diretor Presidente da Fundação Libertas foi indicado como responsável pelo cumprimento dessas obrigações e em maio de 2021 a Política de PLD-FT da Fundação Libertas foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.



3. POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS

Em junho de 2021 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política contendo as diretrizes que orientam na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais, trazendo as diretrizes e critérios a serem observados quando da ocorrência de transação envolvendo partes relacionadas, procedimentos para situações que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

4. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de gestão de riscos da Fundação, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em agosto de 2020 e, estabelece as diretrizes do sistema de gestão de riscos e controles da Fundação Libertas, como forma de atingir seus objetivos estratégicos e apoiar o cumprimento de outras políticas corporativas.



5. INSTRUÇÃO NORMATIVA DE BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADES

Em novembro de 2020 foi aprovada pela Diretoria Executiva, as diretrizes específicas para que todo o Quadro Corporativo, se atente as orientações quanto ao recebimento e oferta de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades, visando garantir a transparência e a integridade em suas relações profissionais.

6. INSTRUÇÃO NORMATIVA DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE



Uma das ações que integram a gestão de Compliance, principalmente no aspecto de prevenção ao risco de integridade, é a Due Diligence de Integridade, ou diligência prévia de integridade, que visa subsidiar a tomada de decisão sobre o início ou a continuidade do relacionamento com terceiro e para definição do nível de monitoramento dos riscos potenciais de fraude e corrupção identificados, através do processo de Due Diligence de Integridade ("DDI").

Nesse contexto, e em adequação as exigências legais, em abril de 2021 foi aprovada pela Diretoria Executiva a Instrução Normativa com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para subsidiar a tomada de decisão sobre esse processo.

7. INSTRUÇÃO NORMATIVA DE NORMATIZAÇÃO

O processo de normatização da Fundação Libertas tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos visando fortalecer os controles internos e atender a legislação em vigor. E para isso, é fundamental que as regras e os critérios para elaboração e padronização das normas estejam descritos, bem como os papéis e responsabilidades de cada um.



Dessa forma, em junho de 2020 foi aprovada pela Diretoria Executiva a Instrução Normativa de normatização, que é a bússola para o processo de normas na Fundação Libertas.

8. INSTRUÇÃO NORMATIVA DE ACESSORIA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Em continuidade ao desenvolvimento e à implantação de processos que promovem e sustentam o modelo de governança da Fundação e a agilidade (com qualidade) do processo decisório, foi necessário estabelecer os procedimentos próprios de suporte aos órgãos de governança da Fundação, objetivando o aprimoramento do seu processo decisório e de controle, além daqueles que facilitem e contribuam para a eficiência dos órgãos de governança.



A instrução normativa de assessoria aos órgãos de governança, estabelece essas ferramentas de governança da Fundação, que servem como apoio e materializam as melhores práticas de governança e contribuem para aperfeiçoar os processos dos quais os agentes de governança participam, o referido normativo foi aprovado pela Diretoria Executiva em agosto de 2020.

9. REGIMENTO COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA

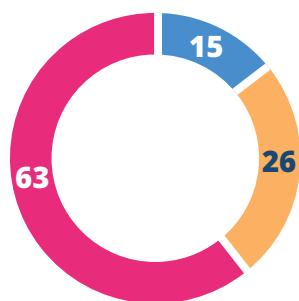


O Regimento Interno do Comitê de Ética tem como objetivo regulamentar a composição, a competência e o funcionamento do atual Comitê de Ética da Fundação Libertas e dispõe sobre os procedimentos afetos às suas atribuições. O Regimento teve a sua última versão aprovada em julho de 2017, e encontram-se em processo de revisão, que irá ocorrer no primeiro semestre de 2022, como desdobramento a implementação do Canal de Denúncias terceirizado.

4. DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

Com o objetivo de fortalecer esse pilar na Fundação Libertas, em março de 2021, foi contratado sistema de Due Diligence de Integridade. A plataforma nos dá acesso ao módulo de dossiês para consultas de background check de participantes, fornecedores, empregados e monitoramento de fornecedores. Para realização das consultas, foi realizada a parametrização das regras de risco de integridade e financeiro das partes relacionadas da Libertas.

No período de março a dezembro de 2021, foram realizadas 91 consultas, sendo divididas em grupos de Participantes, Colaboradores e Fornecedores, conforme dados abaixo.



- Participantes
- Colaboradores
- Fornecedores

Buscando cada vez mais efetividade em nossos processos internos, a Gerência de Compliance solicitou a customização do sistema de forma que a nossa atual base de dados do Quadro Corporativo seja cadastrada na ferramenta. Dessa forma, ao consultar um CNPJ ou CPF que tenha relação com a base de dados do nosso Quadro Corporativo cadastrada, o alerta de “conflito de interesses” será indicado no dossiê, alertando assim para possíveis contratações que possam ser caracterizadas como risco para Fundação Libertas.



5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Difundir os conceitos de ética e integridade através das publicações é uma rotina constante da Gerência de Compliance. As iniciativas de comunicação têm como objetivo dar publicidade, conscientizar e esclarecer eventuais dúvidas dos diversos públicos de interesse sobre os temas afetos a Gestão.

A comunicação clara e contínua estimula a promoção da cultura de Compliance, de forma que todos se sintam responsáveis por tais ações. Nesse período, foram realizadas diversas ações de comunicação:

- ▶▶ 33 (trinta e três) Divulgações de cotas de compliance, com o objetivo de divulgar e difundir os assuntos relacionados a Gestão de Compliance;

Curiosidade: Você sabe o porquê chamamos esses comunicados de “Cota de Compliance”?

Fazendo um comparativo ao nosso negócio, onde cada participante possui a sua “cota” no plano previdencial, as cotas de Compliance representam a contribuição de Compliance para disseminação da cultura de ética e integridade na Fundação Libertas. Não deixe de acompanhar as publicações e absorver conhecimento através das cotas.



- ▶▶ 25 (vinte e cinco) Divulgações de normas internas, sempre com o objetivo de ilustrar o tema de forma clara, simples e objetiva, facilitando o entendimento;
- ▶▶ Elaboração de 04 (quatro) vídeos institucionais acerca da divulgação de normativos internos e temas que são pertinentes para a Fundação Libertas como um todo;
- ▶▶ Participações nos 03 (três) TED’s com os temas:

O que é Compliance?	Código de Conduta e Ética	Autorregulação em Governança Corporativa
Apresentação dos principais conceitos e formas de atuação de compliance na Libertas	Lançamento do novo Código de Conduta e Ética e vídeo institucional	Apresentação do Projeto para toda a Fundação Libertas, com informações sobre os status e próximos passos
Outubro 2020	Janeiro 2021	Outubro 2021

Todas as normas internas aprovadas durante esse período foram divulgadas para o quadro corporativo. Adicionalmente, as normas e comunicações de Compliance realizadas encontram-se disponíveis para consulta na Intranet - Gestão de Normas.

Em complemento ao processo de divulgação, recentemente foi implementado, através do sistema de GRC, o envio de questionário para “declaração de ciência e aderência” referente as normas divulgadas. Esse processo oportuniza o fortalecimento da divulgação e garante uma maior adesão dos empregados as normas internas, já que deverão declarar a ciência e aderência ao normativo recém-divulgado.

TREINO E COMUNICAÇÃO É DISSO QUE UM BOM CONDUTOR PRECISA

Para saber dirigir bem, o motorista precisa de muito treino e comunicação com o seu instrutor. Assim, a Gestão de Compliance da Fundação Libertas quer que tenhamos os melhores condutores do mercado.

Para isso, a Unidade de Compliance em parceria com a Unidade de Recursos Humanos, participou do projeto de elaboração da Trilha de Treinamentos por área e cargo, e mapeou os treinamentos nos normativos internos afetos a cada área de atuação.

6. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, a Gestão de Compliance tem por objetivo estabelecer processos que disseminem a cultura da ética, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro, fraude e corrupção, em conformidade ao Código de Conduta e Ética e normativos de Compliance em todos os relacionamentos da Instituição. Compliance é mais que cumprir leis, normas e regulamentos, é vivenciar princípios éticos na prática, e com isso minimizar riscos, mantendo o foco na sustentabilidade do negócio.

6.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE (GRC)

Considerando a necessidade de promover a cultura da gestão baseada em riscos na Fundação, e fortalecer a Governança Corporativa que tem a sua base centralizada na integração do trabalho das equipes de Auditoria, Gestão de Riscos, Compliance e Controles internos, uma das primeiras ações da Gerência Compliance na Fundação Libertas, foi a de, em parceria com as demais áreas envolvidas, iniciar o processo de contratação de um sistema integrado de GRC (Governança, Riscos e Compliance).

O módulo de Compliance foi implantado com “Go Live” em 01/04/2021 após a realização de treinamentos direcionados aos empregados indicados pelos respectivos gestores, disponibilização de EAD e manual de uso do sistema.

Através do sistema, a Gerência de Compliance acompanha e monitora os processos de:

- ▶ Legislação externa;
- ▶ Elaboração de Planos de Ação;
- ▶ Obrigações Legais e próprias;
- ▶ Normativos Internos (Acompanhamento para revisão e envio de questionário para Declaração de Ciência e Aderência);
- ▶ Demandas dos Órgãos reguladores e fiscalizadores (PREVIC e ANS).



Em constante processo de melhoria e evolução, a Gerência de Compliance, em parceria com as áreas envolvidas na implementação do sistema de GRC, está em processo de mudança para um novo sistema, a fim de otimizar toda a automatização das tarefas de Compliance que já foram implementadas em abril de 2021.

6.2 TREINAMENTO DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/FT)

Com o intuito de mitigar o risco que nós, enquanto Entidade Fechada de Previdência Complementar corremos no que se refere ao tema, a Gerência de Compliance iniciou uma campanha para que todo o quadro corporativo da Fundação Libertas realizasse o curso online sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.



O início da campanha se deu em julho e finalizamos, com 100% de todo o quadro corporativo com o curso concluído, em novembro de 2021. Em agosto, foi lançado o vídeo no canal institucional da Libertas, sobre o tema, visando conscientizar não só o público interno,

mas todo o corpo da entidade, demais colaboradores, patrocinadoras e participantes. Clique aqui e acesse o vídeo: <https://youtu.be/TNJVXOta7Yc>

6.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em março de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, o quadro de colaboradores da Fundação Libertas passou a atuar em regime remoto, mantendo o trabalho de forma eficiente e integrado.

Com a adoção do home office como regime híbrido de trabalho, os cuidados com a segurança das informações que compartilhamos em nossa rotina passaram a ser redobrados. Para garantir que os dados dos colaboradores e clientes sejam protegidos, há princípios básicos de segurança da informação que devem ser seguidos, tais como: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. O vazamento de dados pode comprometer a continuidade da Fundação Libertas e a expor à riscos elevados



A fim de conscientizar e trazer orientações e medidas de orientação para todos, no que se refere à Segurança da Informação, a Gerência de Compliance realizou a divulgação vídeo sobre o tema, onde dispõe de dicas e todas as orientações a serem seguidas, tanto para evitar o vazamento de dados quanto também como proceder em caso de atividades suspeitas, como ataques hackers e afins. Clique aqui e acesse o vídeo: https://youtu.be/1gXg_XclgG

Em que pese ser responsabilidade da Gerência de Tecnologia, a Gerência de Compliance acompanha o processo de adequação dos processos internos a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Política de Segurança da Informação e sua respectiva Instrução Normativa, tem dentre os objetivos estabelecer diretrizes para uniformizar os procedimentos internos, visando a segurança no tratamento de dados pessoais.

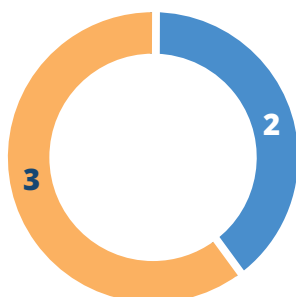
7. CANAL DE DENÚNCIAS

O Comitê de Conduta e Ética, é o órgão responsável por coordenar as ações da Fundação em relação à gestão do “Código de Conduta e Ética” e ao acompanhamento da apuração das denúncias recebidas pelos atuais meios disponíveis de denúncia: e-mail e correspondência. Diante das dificuldades operacionais e tecnológicas de desenvolvimentos de uma ferramenta interna e com o objetivo de aumentar o grau de confiabilidade, sigilo e independência das denúncias, a Gerência de Compliance realizou levantamento da possibilidade de terceirização do Canal de Denúncia.

O Canal de Denúncia terceirizado é especialmente recomendado para evitar o conflito de interesses, além de permite melhor estrutura para atendimento, pois conta com profissionais especializados, como advogados e psicólogos, focados apenas no estudo de denúncias de irregularidades. Isso permite uma análise mais ágil, profunda, objetiva e, principalmente, imparcial do caso, gerando maior credibilidade quanto à eficiência do Canal. Essa estrutura conta, ainda, com ferramentas para monitoramento e controle de todas as fases da denúncia.

A contratação foi realizada em dezembro de 2021, e a implantação do canal será iniciada em janeiro de 2022.

DENÚNCIAS REGISTRADAS NO CANAL DE DENÚNCIAS



■ 2020 ■ 2021



8. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Aprendemos com as diferenças e não com as igualdades: a evolução do sistema de Compliance permite a ampliação do horizonte para além de políticas de prevenção de atos de corrupção e fraudes, o compromisso com a integridade compreende a adoção de uma cultura de diversidade e inclusão.

A Gerência de Compliance segue com rigidez o que é disposto no Código de Conduta e Ética da Fundação, respeitando e valorizando as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética, assim como os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e a redução das desigualdades sociais como fundamento principal para orientar seus atos e decisões, bem como os compromissos da Fundação Libertas.



Não basta apenas ser convidado para a festa, temos que chamar para dançar, assim podemos proporcionar diversidade e inclusão, sabemos que não há Compliance sem respeito e igualdade, o fator humano é essencial para o sucesso do Compliance dentro e fora da Fundação Libertas.

9. MONITORAMENTO CONTÍNUO

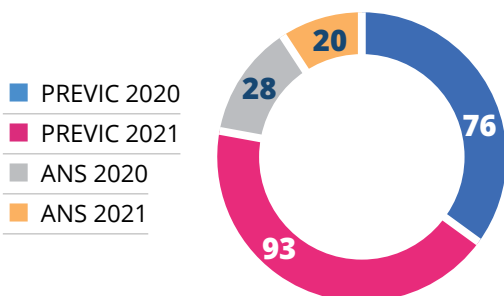
9.1 ATENDIMENTO AO ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR (PREVIC E ANS)

A PREVIC é o órgão fiscalizador dos fundos de pensão e, atua em caráter de fiscalização e supervisão. Em que pese a Fundação Libertas não esteja enquadrada como ESI (Entidade Sistemáticamente Importante), somos submetidos ao processo de supervisão de permanente em governança corporativa desde abril 2016, tendo em vista ao porte da Libertas e complexidade dos nossos planos.

No período mencionado, o processo de Gestão das demandas desse Órgão passou a ser realizado pela Gerência de Compliance, abaixo, seguem os números com relação ao atendimento das demandas.

A Agência Nacional de Saúde (ANS) atua como agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil, sob esse aspecto, os planos de saúde da Fundação Libertas são regulados por esse Órgão.

As demandas fiscalizatórias da ANS, são acompanhadas e monitoradas pela Gerência de Compliance, que atua em parceria com a Gerência Assistencial, no acompanhamento das demandas recebidas, e no envio das respostas através do Portal da ANS.



9.2 GESTÃO DE REQUISITOS LEGAIS

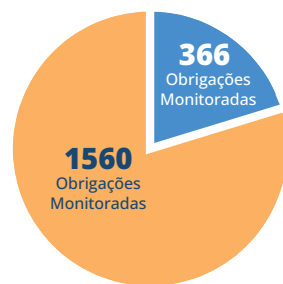
A Fundação Libertas está inserida em um ambiente altamente regulamentado, e para realizar o acompanhamento diário das publicações das novas legislações aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as Operadoras de Planos de Saúde, utilizamos a Plataforma da Editora Roncarati.



A contratação desse serviço, em setembro de 2020, foi um ganho para as atividades da área já que um dos elementos mais importantes para a área de Compliance é acompanhar a legislação externa aplicável ao negócio.

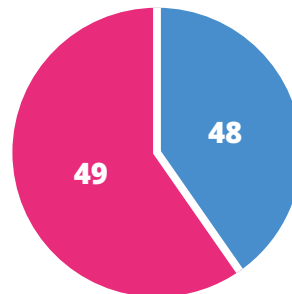
Além disso, a Gerência de Compliance realiza o acompanhamento e monitora o cumprimento das obrigações legais recorrentes, através do sistema de GRC.

OBRIGAÇÕES LEGAIS



■ 2º sem 2020 ■ 2021

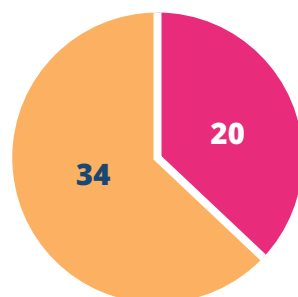
LEGISLAÇÕES RECEBIDAS



■ 2020 ■ 2021

Como parte das atribuições da Gerência de Compliance, está a emissão de parecer para as áreas de negócio. A Gerência de Compliance emitiu 14 relatórios, contendo o seu parecer referente aos temas demandados que foram utilizados como subsídios nos processos de tomada de decisão.

PARECER DE COMPLIANCE JULHO 2020 A DEZ DE 2021

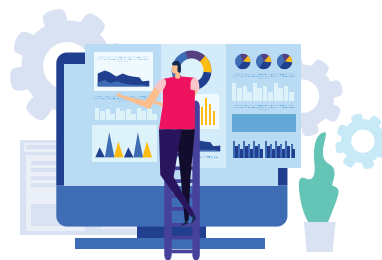


■ 2020 ■ 2021



9.4 COMPLIANCE E INVESTIMENTOS

A Gerência de Compliance juntamente com a consultoria Aditus e a Gerência Controles Internos e Riscos da Fundação, efetuam o trabalho de controle de riscos dos investimentos., avaliando os Relatórios de Compliance e de Análise de Investimentos a fim de identificar desenquadramentos de Compliance nas carteiras de investimentos da Fundação Libertas.



Os relatórios são avaliados mensalmente, e quando da identificação de desenquadramentos, a Gerência de Compliance atua solicitando esclarecimentos a ações corretivas para a área de Investimentos, reportando a Diretoria de Investimentos os casos não solucionados.

Além disso, com a revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos em fevereiro de 2021, um representante da Gerência de Compliance passou a integrar o Comitê de forma permanente. É importante salientar que esse representante não tem direito e voto, e tem o papel de orientar quanto aos procedimentos necessários na gestão dos investimentos para cumprimento da legislação e normativos internos e avaliar os riscos de Compliance aos quais a Fundação pode estar exposta nos seus relacionamentos com terceiros.

A fim de melhorar as nossas análises internas e monitorar as atividades da gestão de compliance, através dos dados sobre Fiscalizações, Legislação e Normativos Internos, trabalhamos em conjunto com a Gerência de Tecnologia (GETEI) e construímos o nosso BI.

Através dele, é possível extrair informações concretas e reais sobre a atual situação perante os legisladores e fiscalizadores, por exemplo. O nosso BI, assim como a área de Compliance, vem sendo estruturado dia após dia, para que a área possa tomar decisões cada vez mais ágeis, bem como apresentar os seus números de forma mais assertiva.



PRÓXIMOS PASSOS

Um ano e meio já se passou, começamos a engatinhar muito rápido e já demos nossos primeiros passos, mas não paramos por aí.

São vários os nossos projetos futuros, alguns em andamento e outros a serem iniciados.

- a. Treinamento interno código de conduta e ética;
- b. Divulgação do vídeo sobre o processo de normatização;
- c. Revisão dos normativos internos de Compliance;
- d. Selo de autorregulação em governança corporativa;
- e. Implantação do canal de denúncias terceirizado;
- f. Implantação do novo sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC);
- g. Processo de adequação dos processos internos a luz das certificações nas ISO's 37.001 e 37.301.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a energia de cada um do TIME LIBERTAS, a construção da gestão de Compliance não seria possível e por isso, utilizamos a hashtag #SomosTodosCompliance. Mesmo com a existência da Gerência de Compliance, estar em conformidade e disseminar essa cultura é um dever de todos na Fundação Libertas. E o melhor indutor do Compliance é a conduta de cada um de nós, pois o Compliance é feito por pessoas, com pessoas e para pessoas.

Como resultado do trabalho de implantação realizado ao longo desse período, a Gerência de Compliance foi convidada a participar de eventos importantes para o nosso segmento:

- ▶ Webinar sobre Governança, Riscos e Compliance como um diferencial competitivo para as Entidades de Fechadas de Previdência Complementar;
- ▶ Webinar da Comissão Nacional de Compliance, onde falamos sobre os desafios de Compliance Previdenciário, e o programa de Compliance da Fundação Libertas; e,
- ▶ Apresentação do case “Implantação da Gestão de Compliance numa EFPC” no 42º Congresso Brasileiro de Previdência Privada da Abrapp.

Além disso, fomos demandados pela Usiminas Previdência, BRF Previdência, Forluz e CAPEF para benchmarking, para contar sobre a nossa experiência na implantação da Gestão de Compliance na Fundação Libertas, perpassando sobre vários temas desde a forma como operacionalizamos os nossos processos internos, ações de comunicação e acultramento, controle das obrigações legais, fornecedores, elaboração de normas, dentre outros.



Essas experiências nos oportunizaram realizar trocas significativas além de servir como uma bússola de que estamos no caminho certo e sendo vistos como referência em nosso segmento. Todas as ações implementadas, e evolução nesse processo de constante mudança e aprendizado só foi possível graças ao envolvimento de todos, afinal #somostodoscompliance.

Estamos orgulhosos da trajetória até aqui, e ansiosos por tudo que ainda será construído. Agradecemos o apoio de cada um na construção da Gestão de Compliance na Libertas.

Você faz parte desta história!



Canais de Compliance e Integridade:

Canal de Denúncias: comitedeetica@fundacaolibertas.com.br

Canal de Compliance: compliance@fundacaolibertas.com.br

Central de Relacionamento:

relacionamento@fundacaolibertas.com.br

0800 704 3700 – (31) 2111-3700

Whatsapp: 31 3181-1337

Funcionamento: dias úteis, das 7h às 18h



[/fundacaolibertas](https://www.facebook.com/fundacaolibertas)



[@fundacaolibertas](https://www.instagram.com/fundacaolibertas)



[@fundacaolibertas](https://www.linkedin.com/company/fundacaolibertas)